



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 168/2025 – DE 13 DE JUNHO DE 2025.

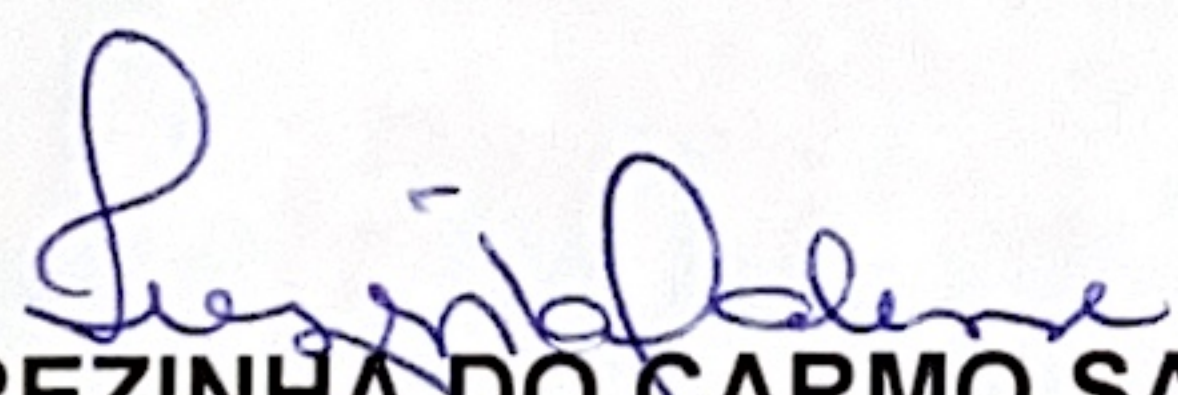
DISPÕE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 156/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025, 157/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025, 158/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025, 159/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025, 160/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025, 161/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025, 162/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025, 163/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025, 164/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025, 165/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025, 166/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025 E 167/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº 156/2025, de 02 de junho de 2025, 157/2025, de 02 de junho de 2025, 158/2025, de 03 de junho de 2025, 159/2025, de 05 de junho de 2025, 160/2025 de 05 de junho de 2025, 161/2025, de 09 de junho de 2025, 162/2025, de 09 de junho de 2025, 163/2025, de 09 de junho de 2025, 164/2025, de 09 de junho de 2025, 165/2025, de 10 de junho de 2025, 166/2025, de 10 de junho de 2025 e 167/2025, de 10 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 13 DE JUNHO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.